



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - CAMBORIÚ**

PORTARIA Nº 14/2020 - GAB/CAMB (11.01.03.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Camboriú-SC, 20 de janeiro de 2020.

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal Catarinense - Camboriú, no Campus uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.385/REI/IFC/2014, de 23 de junho de 2014, resolve:

Art. 1º INTERROMPER o período de férias regulamentares da servidora SANY REGINA SARDA JUSTI, ocupante do cargo de Tradutora e Interprete de Libras, Matrícula nº 2774392, programadas para o período de 20/01/2020 a 21/01/2020.

Art. 2º REPROGRAMAR novo período de usufruto para 22/01/2020 a 31/01/2020.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 20/01/2020 10:22)
ANTONIO JOSE PEREIRA
DIRETOR DE DEPARTAMENTO
Matrícula: 3159543

Processo Associado: 23350.000004/2020-33

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **14**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **20/01/2020** e o código de verificação: **53bfd576c5**